



do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada não apresente funcionalidade, a totalidade dos recursos liberados devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.4 - Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.5 - Vencidos os prazos de devolução descritos nos itens 7.7.2 e 7.7.3, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.6 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "c", os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.7 – Na hipótese prevista no item 7.7, alíneas "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data da liberação da parcela para o CONTRATADO e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e do CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 - As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao prefeito e ao governador sucessores prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmado pelo seu antecessor.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no SICONV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS**

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) der(em) causa:

- a) reanálise do Plano de Trabalho;
- b) emissão de VRPL inapta ou repetida;
- c) manutenção do contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira;
- d) reabertura de PCF ou TCE;
- e) alteração de cronograma;
- f) atualização de orçamento;
- g) exclusão de meta;
- h) ajustes no projeto;
- i) reprogramação de remanescente de obra;
- j) inclusão de meta;
- k) alteração no escopo;
- l) publicações no DOU;
- m) photocópias.

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no SICONV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

13.2. Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – A vigência deste Instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

15.1 – A vigência contratual poderá ser prorrogada no máximo 2 (duas) vezes, por período compatível com o cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

16 – O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os participes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 – Constitui motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE:

- I - a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II - a inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8;
- III - a falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- IV - a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

16.1.1 – A rescisão do Contrato de Repasse, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal devidamente corrigidos, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

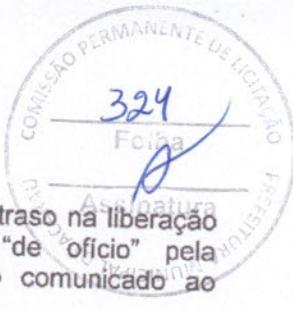
17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – A alteração deste Instrumento, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência fixado no Contrato de Repasse, será feita por meio de Termo Aditivo e será provocada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a aprovação da CONTRATANTE.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida “de ofício” pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do Gestor do Programa.

18.3 – São vedadas as alterações do objeto do Contrato de Repasse e da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

- I. reformular os projetos de engenharia das obras e serviços já aceitos pelo CONTRATANTE;
- II. reprogramar os projetos de engenharia dos instrumentos enquadrados no Inciso I do Artigo 3º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424/2016, exceto para os casos previstos na Instrução Normativa MPDG nº 02/2018;
- III. realizar despesas a título de taxa de administração ou similar;
- IV. pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- VI. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- VII. efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- VIII. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONTRATANTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado.
- IX. transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- X. realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterize promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- XI. pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- XII. aproveitar rendimentos dos recursos do Contrato de Repasse;
- XIII. computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XIV. adotar o regime de execução direta.
- XV. utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise de Engenharia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

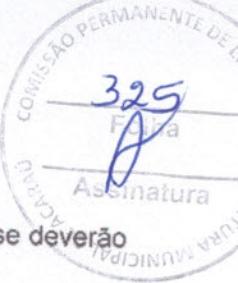
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Contrato de Repasse – Transferência Voluntária



20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Fortaleza
Local/Data

, 28 de Dezembro de 2018

Assinatura do CONTRATANTE
Nome: CELSO LELIS CARNEIRO BORGES
CPF: 566.887.768-91

Testemunhas

Nome: Chayara Diógenes de Amorim Salles
CPF: 910.425.523-34

Assinatura do CONTRATADO
Nome: ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
CPF: 430.476.293-15

Nome:
CPF:

D. Chayara
045.619-913-60

28/12/2018

JOSÉ EDINARDO VIEIRA DA ROCHA
Coordenador de Filial
Mat.: 031281-3
GIGOVARO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

17

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA - CE
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE Contrato de Repasseº 882216/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 07.533.656/0001-19, junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação com drenagem no município de São Gonçalo do Amarante-CE; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 920.000,00; dos recursos: R\$ 911.877,39, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2018NEB05187, de 28/12/2018, e R\$ 661.877,39 nos extratos subsequentes e R\$ 8.122,51 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2021 - 28/12/2018, CELSO LEVIS CARNEIRO BORGES e FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO.

ESPECIE Contrato de Repasseº 882493/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ACARAJU, CNPJ 07.547.821/0001-91, junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma de uma Quadra com Cobertura na Localidade de Macacuba, no Município de Acarajé-CE; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 271.146,19; dos recursos: R\$ 270.476,19, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NEB01844, de 30/11/2018 e R\$ 670,00 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2021 - 28/12/2018, CELSO LEVIS CARNEIRO BORGES e ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 880493/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ACARAJU, CNPJ 07.547.821/0001-91; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma de uma Quadra com Cobertura na Localidade de Almecega, no Município de Acarajé-CE; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 271.146,19; dos recursos: R\$ 270.476,19, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NEB01844, de 30/11/2018 e R\$ 670,00 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2021 - 28/12/2018, CELSO LEVIS CARNEIRO BORGES e ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 0/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ACARAJU, CNPJ 07.547.821/0001-91; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma do Complexo Esportivo do Município de Acarajé-CE; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 817.951,95; dos recursos: R\$ 816.091,95, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NEB01850, de 30/11/2018 e R\$ 1.860,00 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2021 - 28/12/2018, CELSO LEVIS CARNEIRO BORGES e ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA.

ESPECIE Contrato de Repasse pelo MUNICÍPIO DE ACARAJU, CNPJ 07.547.821/0001-91, junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma de uma Quadra com Cobertura na Localidade de Almecega, no Município de Acarajé-CE; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 271.146,19; dos recursos: R\$ 270.476,19, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NEB01851, de 30/11/2018 e R\$ 670,00 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2021 - 28/12/2018, CELSO LEVIS CARNEIRO BORGES e ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 882213/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE UMIRIM, CNPJ 06.582.464/0001-30, junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE UMA PRACA PÚBLICA E UM PORTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 223.357,14; dos recursos: R\$ 222.857,14, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2018NEB05185, de 28/12/2018 e R\$ 500,00 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2021 Assinatura: 31/12/2018, CELSO LEVIS CARNEIRO BORGES e FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBERO.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 878835/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, CNPJ 23.555.170/0001-30; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE UMA PRACA PÚBLICA E UM PORTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 223.357,14; dos recursos: R\$ 222.857,14, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2018NEB05185, de 28/12/2018 e R\$ 500,00 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2021 Assinatura: 31/12/2018, ANDRÉ RICARDO MENDES VIEIRA e ADERANCE MOREIRA VIEIRA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOVERNADOR VALADARES - MG
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE Contrato de Repasse nº 877383/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CRISÓLITA, CNPJ 01.614.283/0001-24; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto aquisição de mecanização agrícola; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R\$ 89.956,67; dos recursos: R\$ 88.052,62, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 200802077202V0001, NE 2018NEB03074, de 29/05/2018 e R\$ 1.894,05 de contrapartida. Vigência 30 de Setembro de 2020 - 31/12/2018, ANDRÉ RICARDO MENDES VIEIRA e ADERANCE MOREIRA VIEIRA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MACEDO - AL
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE Contrato de Repasse nº 879455/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CORURÉ, CNPJ 01.264.230/0001-47; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE CORURÉ-PE; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 913.707,39; dos recursos: R\$ 911.877,39, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NEB01773, de 30/10/2018 e R\$ 1.930,00 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2022 - 28/12/2018, SANDRO PEPE e JOAQUIM EULÓPIO SIQUEDA.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 864679/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CRAIBAS, CNPJ 08.439.549/0001-99, junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Construção do Terminal Rodoviário no Município de Oláias - AL; Programa Turismo; Valor: R\$ 481.500,00; dos recursos: R\$ 460.952,38, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V0001, NE 2018NEB01423, de 28/06/2018 e R\$ 547,62 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2022 - 28/12/2018, SANDRO PEPE e EDIEL BARBOZA LIMA.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 864919/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CRAIBAS, CNPJ 08.439.549/0001-99, junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Pavimentação de acesso à praias e construção de portal no município de Oláias-AL; Programa Turismo; Valor: R\$ 1.437.645,15; dos recursos: R\$ 1.427.645,15, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V0001, NE 2018NEB01407, de 28/06/2018 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2022 - 28/12/2018, SANDRO PEPE e EDIEL BARBOZA LIMA.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 864919/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CRAIBAS, CNPJ 08.439.549/0001-99, junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Pavimentação de acesso à praias e construção de portal no município de Oláias-AL; Programa Turismo; Valor: R\$ 1.437.645,15; dos recursos: R\$ 1.427.645,15, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V0001, NE 2018NEB01407, de 28/06/2018 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2022 - 28/12/2018, SANDRO PEPE e EDIEL BARBOZA LIMA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MARINGÁ - PR

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE Contrato de Repasse nº 880305/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CUMBRA, CNPJ 75.771.267/0001-52, junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Pista e Meia Quadra de Basquete no município de Cumbra/PR; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 223.698,07; dos recursos: R\$ 222.657,14, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NEB01827, de 28/11/2018 e R\$ 840,93 de contrapartida. Vigência 30 de Junho de 2023 - 29/12/2018, NOEL JOSE DE SOUZA e EMERSON TOLEDO RPBS.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 879925/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, CNPJ 76.972.052/0001-06, junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de Infraestrutura no Centro de eventos do Clube do Lago no município de Diamante do Norte/PR; Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo; Valor: R\$ 24.564,18; dos recursos: R\$ 237.080,95, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V0001, NE 2018NEB02668, de 06/12/2018 e R\$ 9.483,23 de contrapartida. Vigência 30 de Junho de 2023 - 26/12/2018, NOEL JOSE DE SOUZA e DANIEL DOMINGOS PEREIRA.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 881756/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE FRANCOZAL, CNPJ 77.356.655/0001-67, junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação Asfáltica; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 761.666,67; dos recursos: R\$ 746.666,67, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 205082077202V0001, NE 2018NEB02358, de 21/12/2018 e R\$ 16.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Junho de 2023 - 26/12/2018, NOEL JOSE DE SOUZA e AILTON JOSE MISTURA.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 880529/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE MARILUZ, CNPJ 76.404.136/0001-29, junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recuperação e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação Asfáltica; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 183.700,00; dos recursos: R\$ 183.516,30, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 205082077202V0001, NE 2018NEB02744, de 22/11/2018 e R\$ 183,70 de contrapartida. Vigência 30 de Junho de 2023 - 26/12/2018, NOEL JOSE DE SOUZA e AILTON JOSE MISTURA.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 884398/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO GUERRA, CNPJ 77.356.655/0001-67; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Arquitetura e Instalação de equipamentos - Academia ao ar Livre; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 163.300,36; dos recursos: R\$ 163.117,05, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NEB01028, de 30/05/2018 e R\$ 183,30 de contrapartida. Vigência 30 de Junho de 2023 - 26/12/2018, NOEL JOSE DE SOUZA e ROGÉRIO RIGUETI GOMES.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 882117/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE APARALINA, CNPJ 75.359.760/0001-99; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Implementos Agrícolas Novos; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 88.262,62; dos recursos: R\$ 88.052,62, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 205082077202V0001, NE 2018NEB03068, de 29/11/2018 e R\$ 200,00 de contrapartida. Vigência 30 de Abril de 2021 - 28/12/2018, NOEL JOSE DE SOUZA e LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 880032/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ICARAIMA, CNPJ 76.247.337/0001-60; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma do Estadio Municipal Jésus Cardoso de Souza, Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 276.476,19; dos recursos: R\$ 270.476,19, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2018NEB04402, de 08/11/2018 e R\$ 18.000,00, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NEB01824, de 28/11/2018 e R\$ 6.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Junho de 2023 - 28/12/2018, NOEL JOSE DE SOUZA e MARCOS ALEX DE OLIVEIRA.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 880264/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE MANDAGUAI, CNPJ 76.285.329/0001-08; junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação Asfáltica de vias públicas urbanas; Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 231.757,14; dos recursos: R\$ 222.857,14, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2018NEB04402, de 08/11/2018 e R\$ 9.000,00 de contrapartida. Vigência 30 de Junho de 2023 - 28/12/2018, NOEL JOSE DE SOUZA e MAURICIO APARECIDO DA SILVA.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 881064/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE PEBROL, CNPJ 01.612.444/0001-40, junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Recuperação Asfáltica em perimetro urbano no Município de Pebrol, Programa Planejamento Urbano; Valor: R\$ 280.000,00; dos recursos: R\$ 270.476,19, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730001, NE 2018NEB0144, de 28/12/2018 e R\$ 9.523,81 de contrapartida. Vigência 30 de Junho de 2023 - 28/12/2018, NOEL JOSE DE SOUZA e ALMIR DE ALMADA.

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna-se público o aviso de anulação referente ao Extrato do Contrato de Repasse nº 865970/2018/M/CIDADES/CAIXA, Contratado MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, página 99.

NOEL JOSE DE SOUZA
Gerente de Fazenda

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NATAL - RN

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE Contrato de Repasse nº 881864/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL, CNPJ 08.168.779/0001-82; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL-RN; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 223.159,14; dos recursos: R\$ 222.857,14, correção à conta da União no exercício de 2018, UG 180003, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2018NEB01983, de 24/12/2018 e R\$ 300,00 de contrapartida. Vigência 30 de Abril de 2021 - 28/12/2018, RICARDO BEZERRA MARIZ e ANTONIO MECOSTO RODRIGUES DE MACEZO.

ESPECIE Contrato de Repasse nº 879113/2018, firmado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA, CNPJ 12.912.241/0001-07; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA BM



AMANDARIBE DE OLIVEIRA
Assistente Social
Matr.: 0610847-7
GIGONI DE OLIVEIRA
Coordenadora Econômica Federal



Paginação do Jornal:
<< 32 de 167 >>

Ir para a página:
ok

Sumário da Edição
Selecionar



07/01/2019 16:08
Documento
assinado
digitalmente
conforme MP
nº
2.200-2/2001.
Saiba mais.

Colo

JW

JW



De: GIGOVFO06 - Coordenação de Repasse
Enviado: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 14:02
Para: esplam@esplam.com.br; seinfraacarau@gmail.com; gleisonf16@hotmail.com; pma.gabinete@gmail.com; prefeituradeacarau@gmail.com
Assunto: PM Acaraú - CAIXA - Contrato de Repasse MC 869581/2018 - Operação 1057211-12

E-mail classificado como #PÚBLICO

À
Prefeitura Municipal de Acaraú

Assunto: Análise do projeto
Ref.: Contrato de Repasse MC 869581/2018 - Operação 1057211-12

Senhor Prefeito Municipal,

1. Listamos abaixo parecer relativo ao referido Contrato de Repasse:

ID	Fase	Data	Grupo	Parecer
01	Retirada de Suspensiva	14/08/2020	Engenharia	Análise do Projeto Sob os aspectos técnicos consideramos o empreendimento proposto viável com valor de R\$ 1.454.485,10. LAE emitido na Plataforma mais Brasil.

2. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Gláuber Bezerra Lopes
Engenheiro Civil
Gerência Executiva de Governo Fortaleza/CE
CAIXA

Lidianne Araújo Monteiro
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo Fortaleza/CE
CAIXA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Nº OPERAÇÃO 1057211-12	Nº SICONV J48105	GIGOV GIGOVFO-7129	GESTOR MENOSPORTE
PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU-CE		MUNICIPIO / UF ACARAU-CE	PROGRAMA ESPORTE DE GRANDE EVENTO
Nº CIEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	AÇÃO / MODALIDADE CONSTRUÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO COBERTO EM

DATA ASSINATURA 26/12/2017	LOCALIDADE / ENDEREÇO DISTRITO DE ARANAU	OBJETO OBJETO DO CTEF
		INÍCIO DA OBRA

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	
							Frente de Obra:	Fundo de Obra:
Meta	1	SERVICOS PRELIMINARES						
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	617,78	61.778,00	1-Administração Local	100,00
Serviço	1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,00	470,98	5.651,76	2-Serviços Preliminares	12,00
Serviço	1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	354,64	66,88	23.718,32	2-Serviços Preliminares	354,64
Serviço	1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	un	1,00	1.876,54	1.876,54	2-Serviços Preliminares	1,00
Serviço	1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	un	1,00	1.157,05	1.157,05	2-Serviços Preliminares	1,00
Serviço	1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	un	1,00	285,85	285,85	2-Serviços Preliminares	1,00
Serviço	1.7	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	m²	40,00	788,56	31.542,40	2-Serviços Preliminares	40,00
Serviço	1.8	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2M, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	162,00	47,30	7.662,60	2-Serviços Preliminares	162,00
Serviço	1.9	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS	m³	1.650,00	0,15	247,50	2-Serviços Preliminares	1.650,00
Meta	2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDACOES						
Serviço	2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	197,88	88,70	17.551,98	4-Aterro Quadra	197,88
Serviço	2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, COM RETROESCAVADEIRA	m³	114,22	36,64	4.185,02	3-Movimento de Terra para Fundação	114,22
Serviço	2.3	PREPAREO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_08/2016	m³	91,72	2,91	266,91	3-Movimento de Terra para Fundação	91,72
Serviço	2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECHANIZADA, AF_04/2016	m³	62,54	29,78	1.862,44	3-Movimento de Terra para Fundação	62,54
Serviço	2.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	m³	12,51	44,03	550,82	3-Movimento de Terra para Fundação	12,51
Mesa	3	FUNDACOES						
Serviço	3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERNS, ESPESSURA DE 5CM, AF_07/2016	m²	68,36	25,66	1.609,19	5-Sapatas	58,36
Serviço	3.1.2	FORMA DE TABULAS DE "I" DE 3A, P/IFUNDIÇÕES UTIL. 5 X CORTE E DOBRA DE AÇO CA-30, DIAMETRO DE 63 MM,	m²	63,02	60,38	3.803,89	5-Sapatas	63,02
Serviço	3.1.3	UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	103,40	7,97	824,10	5-Sapatas	103,40

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

GINASIO JOAQUIM FERREIRA GOMES FILHO	1	2	3	4	5	6



Valor Total do Orçamento: R\$ 1.464.485,10

Frentes de Obra:

GINASIO JOAQUIM FERREIRA GOMES
FILHO

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.1.4	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60 DIAMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	43,90	8,56	375,78	5-Sapatas	43,90					
Serviço	3.1.5	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60 DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	106,30	7,08	752,60	5-Sapatas	106,30					
Serviço	3.1.6	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60 DIAMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	442,30	6,61	2.923,60	5-Sapatas	442,30					
Serviço	3.1.7	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60 DIAMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	367,20	6,51	2.390,47	5-Sapatas	367,20					
Serviço	3.1.8	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60 DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2016	kg	57,10	8,61	491,63	5-Sapatas	57,10					
Serviço	3.1.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 m² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	m³	10,65	446,83	6.992,89	5-Sapatas	10,65					
Nível	3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES	m³	139,67	8,424,45	139,57	6-Vigas Baldrame	139,57					
Serviço	3.2.1	FORMA DE TABUAS DE 1º DE 3A, P/FLUNDIAÇÕES UTIL. 5 X CORTE E DOBRA DE ACO CA-60, DIAMETRO DE 6,3 MM,	kg	0,30	7,97	2,39	6-Vigas Baldrame	0,30					
Serviço	3.2.2	UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.											
Serviço	3.2.3	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60, DIAMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	203,60	8,56	1.742,82	6-Vigas Baldrame	203,60					
Serviço	3.2.4	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	141,10	7,08	998,99	6-Vigas Baldrame	141,10					
Serviço	3.2.5	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60, DIAMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	27,60	6,61	181,78	6-Vigas Baldrame	27,60					
Serviço	3.2.6	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60, DIAMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	29,20	6,51	190,09	6-Vigas Baldrame	29,20					
Serviço	3.2.7	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2016	kg	143,00	8,61	1.231,23	6-Vigas Baldrame	143,00					
Serviço	3.2.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 m² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015	m³	10,65	446,83	4.758,74	6-Vigas Baldrame	10,65					
Meta	4	SUPERESTRUTURA											
Nível	4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS											
Serviço	4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTEILO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	m³	126,72	110,07	13.948,07	7-Vigas	126,72					
Serviço	4.1.2	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60, DIAMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	32,40	7,97	258,23	7-Vigas	32,40					
Serviço	4.1.3	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60, DIAMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	209,10	8,56	1.789,90	7-Vigas	209,10					
Serviço	4.1.4	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60, DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	114,40	7,08	809,96	7-Vigas	114,40					
Serviço	4.1.5	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60, DIAMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	9,50	6,61	62,80	7-Vigas	9,50					
Serviço	4.1.6	CORTE E DOBRA DE ACO CA-60, DIAMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	kg	22,00	6,51	143,22	7-Vigas	22,00					

27.477 v006 micro

Frente de Obra:
GINASIO JOAO JAME
FILHO

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.1.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-90, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	50,30	6,20	311,86	7-Vgas	60,30					
Serviço	4.1.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	132,40	8,61	1.139,96	7-Vgas	132,40					
Serviço	4.1.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SECÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_ 12/2015	m ³	8,52	446,83	3.806,99	7-Vgas	8,92					
Nível	4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES											
Serviço	4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SECÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF_ 12/2015	m ²	218,03	57,57	12.551,99	8-Pilares	218,03					
Serviço	4.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	148,90	7,97	1.186,73	8-Pilares	148,90					
Serviço	4.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	210,30	7,08	1.486,92	8-Pilares	210,30					
Serviço	4.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	1.611,90	6,61	10.554,66	8-Pilares	1.611,90					
Serviço	4.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	249,40	8,61	2.147,33	8-Pilares	249,40					
Serviço	4.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SECÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_ 12/2015	m ³	17,17	446,83	7.672,07	8-Pilares	17,17					
Serviço	4.2.7	LAJE PRE-MOLDADA P/OFORO, SOBRECARGA 100KG/m ² , VAGO ATE 3,50M=8CM, CILAJOTAS E CAP C/CONC FCK<20MPa, 3CM, INTER-EXO 38CM, CIESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ³	84,65	75,22	6.367,37	9-Laje	84,65					
Nível	4.3	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS											
Serviço	4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SECÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF_ 12/2015	m ²	59,88	57,67	3.447,29	10-Arquibancada	59,88					
Serviço	4.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	130,60	7,97	1.040,88	10-Arquibancada	130,60					
Serviço	4.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	95,80	8,61	824,84	10-Arquibancada	95,80					
Serviço	4.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SECÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_ 12/2015	m ³	5,25	446,83	2.346,86	10-Arquibancada	5,25					
Nível	4.4	CONCRETO ARMADO - VERTIGENS E CONTRAVERTIGAS											
Serviço	4.4.1	VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,6 M DE VAO, AF_ 03/2016	m	17,20	63,16	1.086,36	12-Vergas	17,20					
Meta	5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL											

Frentes de Obra:
GINASIO JOAO JAMBEIRO
FERRERA GOMES

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Nível	5.1	ELEMENTO VAZADO COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 72x60x50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m ³	288,42	124,82	36.000,58	288,42
Serviço	5.1.1						
Nível	5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X18X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MP COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m ³	201,29	73,91	14.877,34	14-Alvenaria Quadra
Serviço	5.2.1						
Nível	5.2.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM Tijolo Maciço. AF_03/2016	m	63,10	21,24	1.340,24	14-Alvenaria Quadra
Serviço	5.3	ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS					63,10
Nível	5.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x18x19cm) /ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m2	186,92	110,30	20.617,28	15-Alvenaria Arquibancada
Serviço							
Meta	6	ESQUADRIAS					
Nível	6.1	PORTEAS DE MADEIRA E ALUMINIO					
Serviço	6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO. 80X210CM. ESPESSURA DE 3,6CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	1,00	979,33	979,33	16-Portas
Serviço							
Serviço	6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO. 80X210CM. ESPESSURA DE 3,6CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	2,00	1.018,78	2.037,66	16-Portas
Serviço							
Serviço	6.1.3	PORTEA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m ²	7,56	514,75	3.891,51	16-Portas
Serviço	6.1.4	PORTEA DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO CIFECHA DURA E DOBRADICA	m ²	22,08	476,18	10.514,05	16-Portas
Nível	6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
Serviço	6.2.1	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MCS	m	12,00	247,48	2.969,76	17-Ferragens
Serviço	6.2.2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	un	6,00	41,14	246,84	17-Ferragens
Nível	6.3	JANELAS DE ALUMINIO					
Serviço	6.3.1	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	m ²	11,00	452,56	4.978,16	18-Janelas de Aluminio
Serviço	6.3.2	JANELA FIXA DE ALUMINIO, PARA VIDRO	m ²	1,60	327,23	523,57	18-Janelas de Aluminio
Nível	6.4	VIDROS					
Serviço	6.4.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m ²	1,60	217,51	348,02	19-Vidros
Meta	7	SISTEMAS DE COBERTURA					
Serviço	7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_08/2016	m ²	1.183,26	210,06	248.555,60	21-Telhamento metálico
Serviço							

27.477 v006 micro

GINASIO JOAO JAMBE
FILHO

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	7.2	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	m ²	1.183,26	144,67	171.182,22							
Mata	8	IMPERMEABILIZAÇÃO											
Serviço	8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DÉMAIS FORNECIMENTO INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO ESPESSURA 150 MICRAS.	m ²	285,61	12,25	3.283,72	22-Impermeabilização vigas baldrim						
Serviço	8.2		m ²	854,25	6,51	5.561,17	23-Impermeabilização piso quadra						
Mata	9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO											
Serviço	9.1	CHAPISCO APICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L AF_06/2014	m ²	1.019,88	8,16	8.322,22	24-Chapisco						
Serviço	9.2	CHAPISCO APICADO NO TETO, COM ROLÔ PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m ²	86,60	5,73	507,68	24-Chapisco						
Serviço	9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	m ²	391,76	30,35	11.889,92	25-Emboço						
Serviço	9.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014 (PAREDES)	m ²	616,53	50,33	31.029,95	26-Relêco externo						
Serviço	9.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014 (TETO)	m ²	88,60	50,33	4.459,24	25-Emboço						
Serviço	9.6	CHAPISCO APICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014 (ARQUIBANCADAS)	m ²	89,60	8,16	731,14	24-Chapisco						
Serviço	9.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014 (ARQUIBANCADA)	m ²	89,60	50,33	4.509,57	25-Emboço						
Serviço	9.8	CERÂMICA ESTIMPLADA CI ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - PI/PAREDE	m ²	100,98	82,41	8.320,11	28-Cerâmica 10x10						
Serviço	9.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESTIMPLADA EXTRA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MÉIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	m ²	280,80	72,00	20.937,60	27-Cerâmica						
Mata	10	SISTEMAS DE PISOS											

27.477 v006 micro

FRENTES DE OBRA:
GINASIO JOAO JAMIE
FILHO

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível	10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA											
Serviço	10.1.1	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q=92, ACO CA-60, 412MM, MALHA 15X15CM	m ²	817,74	13,41	10.985,89	11-Laje Piso quadra						817,74
Serviço	10.1.2	LASTRO DE CONCRETO MARGO, APLICADO EM PISOS OU RADIEROS, ESPESSURA DE 8CM.	m ³	65,42	446,83	29.231,62	11-Laje Piso quadra						65,42
Serviço	10.1.3	CONTRAPISSO EM ARGAMASSA TRACO 1/4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM, AF_06/2014	m ²	64,92	38,96	2.529,28	29-Regularização						64,92
Serviço	10.1.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO).	m ²	854,25	132,00	112.761,00	30-Piso Industrial						854,25
Serviço	10.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_06/2014	m ²	64,92	57,55	3.736,15	31-Piso cerâmico						64,92
Serviço	10.1.6	SOLEIRA DE GRANITO L=16cm	m	2,70	88,58	239,17	31-Piso cerâmico						2,70
Nível	10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA											
Serviço	10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	m ²	120,52	61,18	7.373,41	32-Piso Intertravado						120,62
Serviço	10.2.2	CIMENTO CAL HIDRATADA E PEDRA CARIRI ESP = 2cm, CI ARGAMASSA MISTA DE AREIA	m ²	341,66	58,60	20.021,28	34-Pedra São Tomé						341,66
Serviço	10.2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	27,33	630,64	17.235,39	33-Lastrô de concreto externo						27,33
Serviço	10.2.4	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAGAO EM TELA SOLDADA (RAMPSAS)	m ²	6,00	93,06	558,36	33-Lastrô de concreto externo						6,00
Serviço	10.2.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, ASSENTAMENTO EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	m	249,80	43,77	10.933,75	35-Meio fio						249,80
Serviço	10.2.6	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMIC ESP - 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m ²	51,26	87,21	4.470,38	32-Piso Intertravado						51,26
Mata	11	PINTURAS E ACABAMENTOS											
Serviço	11.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA DE PVA	m ²	687,04	13,66	9.384,97	36-Pintura de parede						687,04
Serviço	11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	1.086,92	14,92	16.216,86	36-Pintura de parede						1.086,92
Serviço	11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m ²	88,60	16,82	1.490,26	36-Pintura de parede						88,60
Serviço	11.4	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m ²	680,00	51,83	35.244,40	37-Pintura de piso						680,00
Serviço	11.5	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	275,60	12,79	3.524,92	37-Pintura de piso						275,60
Serviço	11.6	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRAS	m ²	1.183,26	12,93	15.299,95	38-Pintura estrutura metálica						1.183,26
Serviço	11.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	m ²	1.183,26	29,58	36.000,83	38-Pintura estrutura metálica						1.183,26

27.477 v006 micro

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	11.8	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (TELHA)	m²	1.183,26	29,58	35.000,83	39-Pintura Telhamento	1.183,26					
Mata	12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA											
Mata	12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC											
Serviço	12.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00	6,98	83,76	40-Tubulação hidráulica	12,00					
Serviço	12.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	42,00	4,10	172,20	40-Tubulação hidráulica	42,00					
Serviço	12.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	28,00	8,61	238,28	40-Tubulação hidráulica	28,00					
Serviço	12.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	30,00	12,17	365,10	40-Tubulação hidráulica	30,00					
Serviço	12.1.5	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00	14,01	504,36	40-Tubulação hidráulica	36,00					
Serviço	12.1.6	JOELHO PVC 30º SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	16,00	5,29	79,36	40-Tubulação hidráulica	15,00					
Serviço	12.1.7	JOELHO PVC 30º SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	6,01	48,08	40-Tubulação hidráulica	8,00					
Serviço	12.1.8	JOELHO PVC 30º SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	11,40	68,40	40-Tubulação hidráulica	6,00					
Serviço	12.1.9	COTOVELO PVC SOLD. MARRON D=40mm (1 1/4")	un	2,00	14,22	28,44	40-Tubulação hidráulica	2,00					
Serviço	12.1.10	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32MM X 28MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	17,81	71,24	40-Tubulação hidráulica	4,00					
Serviço	12.1.11	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 28MM X 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	16,00	12,64	202,24	40-Tubulação hidráulica	16,00					
Serviço	12.1.12	TÉ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32MM X 28MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	11,00	44,00	40-Tubulação hidráulica	4,00					
Serviço	12.1.13	TÉ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	24,42	48,84	40-Tubulação hidráulica	2,00					
Serviço	12.1.14	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	3,83	30,64	40-Tubulação hidráulica	8,00					
Serviço	12.1.15	LUVA SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	7,87	31,48	40-Tubulação hidráulica	4,00					
Serviço	12.1.16	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM X 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	7,91	31,64	40-Tubulação hidráulica	4,00					
Serviço	12.1.17	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	16,08	32,16	40-Tubulação hidráulica	2,00					
Serviço	12.1.18	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	7,91	15,82	40-Tubulação hidráulica	2,00					
Serviço	12.1.19	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM X 28MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	7,91	31,64	40-Tubulação hidráulica	4,00					
Serviço	12.1.20	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	10,78	64,68	40-Tubulação hidráulica	6,00					
Serviço	12.1.21	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	31,56	63,10	40-Tubulação hidráulica	2,00					
Nível	12.2	REGISTROS E OUTROS											
Serviço	12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	34,97	34,97	41-Metáis	1,00					
Serviço	12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 1 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	105,71	211,42	41-Metáis	2,00					

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Frentes de Obra:

GILBERTO JOAO JAIME
FILHO



Frente de Obra:
GINASIO JOAO JAME
FILHO

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	12.2.3	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CRONADA 1½". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	105,71	211,42	41-Metais	2,00					
Serviço	12.2.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CRONADA 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	91,05	182,10	41-Metais	2,00					
Serviço	12.2.5	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CRONADA 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	75,43	150,86	41-Metais	2,00					
Serviço	12.2.6	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CRONADA ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	75,40	150,80	41-Metais	2,00					
Serviço	12.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	71,80	674,40	41-Metais	8,00					
Serviço	12.2.8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 25MM X ¾" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00	3,18	38,16	41-Metais	12,00					
Serviço	12.2.9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 32MM X 1" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	4,62	18,48	41-Metais	4,00					
Serviço	12.2.10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 40MM X 1½" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	9,84	38,36	41-Metais	4,00					
Serviço	12.2.11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 50MM X 1½" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	8,77	35,08	41-Metais	4,00					
Serviço	12.2.12	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO ¼" X 30CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	8,59	85,90	41-Metais	10,00					
Serviço	12.2.13	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DIN 25 MM X 3/4 ,INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	3,00	16,78	50,34	41-Metais	3,00					
Serviço	12.2.14	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DIN 50 MM X 1 1/2 ,INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	33,48	66,96	41-Metais	2,00					
Serviço	12.2.15	PÉRFURAÇÃO DE POCO COM PÉRFURATRIZ A PERCUSSÃO M AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PBA DEF-0, INCLUSIVO CONEXÕES - DN 150	M	70,00	96,39	6.746,60	42-Pogo	70,00					
Serviço	12.2.16	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUAÇÃO CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 5000L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	1.609,06	1.609,06	42-Pogo	70,00					
Serviço	12.2.17	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 5000L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	2.411,64	2.411,64	43-Reservatório	1,00					
Meta	13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA											
Nível	13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC											
Serviço	13.1.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	47,50	17,87	848,83	44-Tubulação Sanitária	47,50					
Serviço	13.1.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	21,50	25,73	553,20	44-Tubulação Sanitária	21,50					
Serviço	13.1.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00	49,61	1.785,96	44-Tubulação Sanitária	36,00					
Serviço	13.1.4	JOELHO PVC 45° Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00	6,35	44,45	44-Tubulação Sanitária	7,00					
Serviço	13.1.5	JOELHO PVC 90° Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	21,33	127,98	44-Tubulação Sanitária	6,00					
Serviço	13.1.6	JOELHO PVC 90° COM ANEL 40MM X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	8,43	84,30	44-Tubulação Sanitária	10,00					

FRENTES DE OBRA:
GIRASIO JOAO JAIME
FILHO

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	
Serviço	13.1.7	JUNÇÃO PVC ESGOTO 60MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	13,68	81,48	44-Tubulação Sanitária	6,00						
Serviço	13.1.8	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	31,57	189,42	44-Tubulação Sanitária	6,00						
Serviço	13.1.9	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	39,11	195,55	44-Tubulação Sanitária	6,00						
Serviço	13.1.10	CURVA CURTA PVC 45° Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	31,81	31,81	44-Tubulação Sanitária	1,00						
Serviço	13.1.11	CURVA CURTA PVC 90° Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	16,00	8,94	143,04	44-Tubulação Sanitária	16,00						
Nível	13.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS												
Serviço	13.2.1	CAIXA SIFONADA 150X160X50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	44,66	267,36	45-Calotas e Acessórios	6,00						
Serviço	13.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 80X60X60CM	un	2,00	346,28	692,52	45-Calotas e Acessórios	2,00						
Serviço	13.2.3	RALO SECO PVC RÍGIDO 100MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	9,61	57,66	45-Calotas e Acessórios	6,00						
Serviço	13.2.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	8,00	10,10	80,80	45-Calotas e Acessórios	8,00						
Serviço	13.2.5	SIFÃO PVC TIPO COPO 1" X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	19,79	158,32	45-Calotas e Acessórios	8,00						
Serviço	13.2.6	VALVULA DE RETENÇÃO PARA LAVATÓRIO Ø 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	48,34	386,72	46-Calotas e Acessórios	8,00						
Serviço	13.2.7	SUMIDOURO EM ALVENARIA Ø 150X3,00M	un	1,00	2.471,99	2.471,99	46-Fossa e sumidouro	1,00						
Serviço	13.2.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	un	1,00	3.450,55	3.450,55	46-Fossa e sumidouro	1,00						
Meta	14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS												
Serviço	14.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	m	76,00	49,05	3.727,80	47-Drenagem de Águas Pluviais	76,00						
Serviço	14.2	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,80	61,67	2.269,46	47-Drenagem de Águas Pluviais	36,80						
Meta	15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METÁLIS												
Serviço	15.1	BACIA SANITÁRIA CONVENTIONAL EM LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	223,47	1.340,82	48-Louças, Acessórios e Metais	6,00						
Serviço	15.2	VALVULA DE DESCARGA 1½" COM REGISTRO E ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	281,18	1.687,08	48-Louças, Acessórios e Metais	6,00						
Serviço	15.3	CUBA DE ENBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	142,67	856,02	48-Louças, Acessórios e Metais	6,00						
Serviço	15.4	LAVATÓRIO PEQUENO COR BRANCO GELO	un	2,00	221,05	442,10	48-Louças, Acessórios e Metais	2,00						
Serviço	15.5	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	un	6,00	74,71	448,26	48-Louças, Acessórios e Metais	6,00						
Serviço	15.6	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA	un	8,00	50,21	401,68	48-Louças, Acessórios e Metais	8,00						
Serviço	15.7	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL PARA JARDIM OU TANQUE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	39,16	78,32	48-Louças, Acessórios e Metais	2,00						
Serviço	15.8	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	un	6,00	14,41	86,46	48-Louças, Acessórios e Metais	6,00						
Serviço	15.9	PAPELEIRA METÁLICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	26,31	157,86	48-Louças, Acessórios e Metais	6,00						
Serviço	15.10	DISPENSER TOALHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	34,76	139,04	48-Louças, Acessórios e Metais	4,00						
Serviço	15.11	SABONETEIRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	25,76	103,04	48-Louças, Acessórios e Metais	4,00						
Serviço	15.12	BANCO ARTICULADO METÁLICO PARA BANHO PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	684,86	1.369,72	48-Louças, Acessórios e Metais	2,00						



Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	
Meta	16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNIO												
Serviço	16.1	EXTINTOR PQS (ABC) 8KG, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MARCAÇÃO DE PISO PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR, DIMENSÕES 100X100CM	un	3,00	871,61	2.614,83	49-Sistema de Proteção Contra Incêndio	3,00						
Serviço	16.2		un	4,00	46,08	184,32	49-Sistema de Proteção Contra Incêndio	4,00						
Serviço	16.3		un	3,00	41,47	124,41	49-Sistema de Proteção Contra Incêndio	3,00						
Serviço	16.4	PLACA EM ALUMÍNIO 20X25CM CI VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) "SAIDA DE EMERGÊNCIA"	un	8,00	19,23	153,84	49-Sistema de Proteção Contra Incêndio	8,00						
Serviço	16.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, "EXTINTOR DE INCÊNDIO"	un	3,00	41,47	124,41	49-Sistema de Proteção Contra Incêndio	3,00						
Meta	17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA												
Nível	17.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO												
Serviço	17.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	369,38	369,38	52-Quadro e disjuntores	1,00						
Serviço	17.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 24 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	583,12	583,12	52-Quadro e disjuntores	1,00						
Serviço	17.1.3	QUADRO PI MEDICIONAL EM POSTE DE CONCRETO	un	1,00	1.422,86	1.422,86	52-Quadro e disjuntores	1,00						
Serviço	17.1.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	14,44	115,52	52-Quadro e disjuntores	8,00						
Serviço	17.1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	14,44	72,20	52-Quadro e disjuntores	5,00						
Serviço	17.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	14,44	14,44	52-Quadro e disjuntores	1,00						
Serviço	17.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	93,72	187,44	52-Quadro e disjuntores	2,00						
Serviço	17.1.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	93,72	93,72	52-Quadro e disjuntores	1,00						
Serviço	17.1.9	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/35kV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	132,43	529,72	52-Quadro e disjuntores	4,00						
Nível	17.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS												
Serviço	17.2.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	46,02	8,22	378,28	60-Eletrodutos e caixas de passageiros	46,02						
Serviço	17.2.2	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	18,00	10,31	185,58	60-Eletrodutos e caixas de passageiros	18,00						
Serviço	17.2.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	18,00	16,63	299,34	60-Eletrodutos e caixas de passageiros	18,00						
Serviço	17.2.4	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	m	92,75	11,44	1.061,06	60-Eletrodutos e caixas de passageiros	92,75						
Serviço	17.2.5	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	m	13,00	14,37	186,81	60-Eletrodutos e caixas de passageiros	13,00						
Serviço	17.2.6	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	m	30,00	21,14	634,20	60-Eletrodutos e caixas de passageiros	30,00						
Serviço	17.2.7	CONDULETE DE PVC DE 34" TIPO C - E - LL - LR	un	6,00	21,14	105,70	60-Eletrodutos e caixas de passageiros	6,00						
Serviço	17.2.8	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	50,00	29,32	1.486,00	60-Eletrodutos e caixas de passageiros	50,00						

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Frentes de Obra:

GINASIO JOAO JAIME FILHO



FRENTES DE OBRA:
GINASIO JOAQUIM FERREIRA GOMES FILHO

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	
Serviço	17.2.9	ABRACADEIRA METALICA TIPO D DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	28,32	117,28	50-Eletrodutos e caixas de passageiros	4,00						
Serviço	17.2.10	ABRACADEIRA METALICA TIPO D DE 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	28,32	117,28	50-Eletrodutos e caixas de passageiros	4,00						
Serviço	17.2.11	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	par	16,00	1,49	22,36	50-Eletrodutos e caixas de passageiros	15,00						
Serviço	17.2.12	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	par	2,00	1,74	3,48	50-Eletrodutos e caixas de passageiros	2,00						
Serviço	17.2.13	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	par	1,00	3,59	3,59	50-Eletrodutos e caixas de passageiros	1,00						
Serviço	17.2.14	LUVA PIELTRUDUTO PVC ROSC. D= 26mm (3/4")	un	16,00	2,29	34,36	50-Eletrodutos e caixas de passageiros	15,00						
Serviço	17.2.15	LUVA PIELTRUDUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	un	2,00	3,63	7,26	50-Eletrodutos e caixas de passageiros	2,00						
Serviço	17.2.16	LUVA PIELTRUDUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	un	1,00	5,27	5,27	50-Eletrodutos e caixas de passageiros	1,00						
Serviço	17.2.17	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO ESMALTADA 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	16,00	13,35	213,60	50-Eletrodutos e caixas de passageiros	16,00						
Serviço	17.2.18	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4X4" EM CHAPA GALVANIZADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00	9,84	68,88	50-Eletrodutos e caixas de passageiros	7,00						
Nível	17.3	CABOS E FIOS CONDUTORES												
Serviço	17.3.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, SECÃO DE 2,5MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V	m	190,00	3,08	585,20	51-Cabeamento	190,00						
Serviço	17.3.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, SECÃO DE 4MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V	m	720,00	4,86	3.499,20	51-Cabeamento	720,00						
Serviço	17.3.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, SECÃO DE 16MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V	m	14,00	16,34	228,76	51-Cabeamento	14,00						
Serviço	17.3.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, SECÃO DE 35MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V	m	120,00	10,73	1.287,60	51-Cabeamento	120,00						
Nível	17.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES												
Serviço	17.4.1	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	28,89	115,56	53-iluminação	4,00						
Serviço	17.4.2	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	31,56	31,56	53-iluminação	1,00						
Serviço	17.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECILA 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00	27,27	190,99	53-iluminação	7,00						
Serviço	17.4.4	LUMINÁRIAS 1X40W DE SOBREPOR COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	73,29	73,29	53-iluminação	1,00						
Serviço	17.4.5	LUMINÁRIAS 2X40W DE SOBREPOR COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	109,58	657,48	53-iluminação	6,00						
Serviço	17.4.6	LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17W COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LÂMPADA DE VAPOR METÓLICO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	20,00	334,88	6.697,60	53-iluminação	20,00						
Mata	18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)												
Serviço	18.1	ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE TIPO COPPERWELL 3/4"X2,40M, INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU 25MM ² ; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00	232,86	1.630,02	55-SPDA (Aterrramento)	7,00						

27477 v006 micro



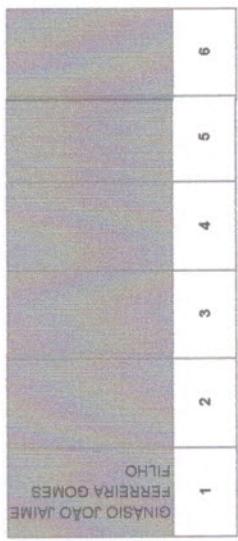
FERREIRA JOACO JALME
TILHO

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	
Serviço	18.2	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CORDOALHA DE COBRE NU 35MM ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	294,44	294,44	55-SFDA (Aterramento)	1,00						
Serviço	18.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM ² , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	39,20	43,18	1.692,66	54-SFDA (Cabeamento)	39,20						
Serviço	18.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	126,32	54,46	6.879,39	54-SFDA (Cabeamento)	126,32						
Serviço	18.5	CONNECTOR SPLIT - BOLT PI CABOS ATÉ 120MM ²	m	21,00	12,87	270,27	54-SFDA (Cabeamento)	21,00						
Serviço	18.6	TERMINAL DE PRESSÃO PI CABOS ATÉ 35MM ²	un	14,00	18,41	257,74	55-SFDA (Aterramento)	14,00						
Serviço	18.7	TERMINAL DE PRESSÃO PI CABOS ATÉ 35MM ²	un	7,00	19,60	137,20	55-SFDA (Aterramento)	7,00						
Mata	19	SERVICOS COMPLEMENTARES												
Nível	19.1	GERAL												
Serviço	19.1.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E/2cm	m ²	2,50	284,60	711,50	56-Bancadas e suportes	2,50						
Serviço	19.1.2	SUporte EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELIERAS	un	8,00	11,38	91,04	56-Bancadas e suportes	8,00						
Serviço	19.1.3	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	un	1,00	2.662,53	2.662,53	58-Traves e Bebedouro	1,00						
Serviço	19.1.4	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	un	1,00	1.095,88	1.095,88	58-Traves e Bebedouro	1,00						
Serviço	19.1.5	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	un	1,00	441,39	441,39	58-Traves e Bebedouro	1,00						
Serviço	19.1.6	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	m	6,40	256,91	1.644,22	57-Guarda Corpo	6,40						
Serviço	19.1.7	BEBEDOURO EM AÇO INOX	un	2,00	2.345,18	4.690,36	58-Traves e Bebedouro	2,00						
Nível	19.2	PORTÃO E GRADIL METÁLICO												
Serviço	19.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA ESTRUTURA FEITA POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA QUADRADA 6x6CM PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1x2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	m ²	277,20	145,12	40.227,26	59-Alambrado	277,20						
Serviço	19.2.2	CERCAS/GRADIL NYLONFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 6,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE, 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA), REVESTIMENTO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PORTÃO DESLIZANTE NYLONFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m	116,95	389,18	45.125,42	60-Gradil Nylonfor	115,95						
Serviço	19.2.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO	m ²	22,16	11,00	243,76	61-Serviços Finais	22,16						
Serviço	19.2.4	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO	m ²	64,93	9,68	628,52	61-Serviços Finais	64,93						
Serviço	20	SERVICOS FINAIS												
Serviço	20.1	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO	m ²	334,58	3,23	1.080,69	61-Serviços Finais	334,58						
Serviço	20.2	LIMPEZA DE VIDRO COMUM	m ²											
Serviço	20.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO	m ²											
Serviço	20.4	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m ²	1.568,00	1,38	2.163,84	61-Serviços Finais	1.568,00						
Serviço	20.5	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 60x100CM	m ²	0,60	849,03	509,42	61-Serviços Finais	0,60						

27.477 v006 micro



Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.454.485,10

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos

ACARAÚ-CE, 17 de agosto de 2020
Local e Data

Julio Cesar Pinheiro
Responsável Técnico: JULIO CESAR SILVEIRA PINHEIRO
CREN/DAU: 44126-D



CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 1057211-12	Inº SICONV 848105	GIGOV GIGOV/FQ-7129	GESTOR IMESPORTE	PROGRAMA ESPORTE DE GRANDE EVENTO	AÇÃO / MODALIDADE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO PÓLESPORTIVO COBERTO EM
PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CÉ	MUNICIPIO / UF ACARAÚ-CÉ	LOCALIDADE / ENDEREÇO DISTRITO DE ARANAU	OBJETO CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA CNPJ		OBJETO DO CTEF INÍCIO DA OBRA		

Serviços:
 Todos
 Eventos
Modo de Exibição:
 Eventos

Valor de Investimento: R\$ 1.454.485,10

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):
1	Evento	Administracão Local	R\$	61.778,00
1	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00
2	Evento	Serviços Preliminares	R\$	72.112,02
2	1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,00
2	1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m³	354,64
2	1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	un	1,00
2	1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	un	1,00
2	1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	un	1,00
2	1.7	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO/PALOJAMENTO E DÉPÓSITO	m²	40,00
2	1.8	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2M, 2 UTILIZAÇÕES. DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m³	162,00
2	1.9	Movimento de Terra para Fundação	m²	1.650,00
3	Evento	ESCAVACAO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, COM RETROESCAVADEIRA, PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	6.885,19
3	2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	m³	6.885,19
3	2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	m³	114,22
3	2.4	ATERRO Quadra	m³	91,72
4	Evento	ATERRO O/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	62,54
4	2.1	Sapatas	m³	12,51
5	Evento	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07_2016	m³	17.551,96
5	3.1.1	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/INFUNDIÇÕES UTIL. 5 X	m²	197,88
5	3.1.2	20.064,15	m²	58,36
			m²	63,02

Assinatura:
C. J. da C.
Assinatura

Nome do Executivo: GILNAISIO JOAQUIM GOMES FILHO	Assinatura:
Assinatura:	3421

Serviços: Todos Eventos

Modo de Exibição: Título das Eventos / Descrição Serviço

Valor de Investimento: R\$ 1.454.485,10

Frente de Obra:

Evento	Item Orf	Título das Eventos / Descrição Serviço	Total por Frente (R\$):	Unid.	Qtd.						
			1.454.485,10	1	2	3	4	5	6		
5	3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.		kg	103,40	-	-	-	-		
5	3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.		kg	43,90	-	-	-	-		
5	3.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.		kg	106,30	-	-	-	-		
5	3.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.		kg	442,30	-	-	-	-		
5	3.1.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.		kg	367,20	-	-	-	-		
5	3.1.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		kg	57,10	-	-	-	-		
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015											
6	3.1.9	Vigas Baldrame		m ³	15,85						
6	3.2.1	FORMA DE TABUAS DE 1 ^º DE 3A. P/ FUNDAÇÕES UTIL.. 5 X		m ³	17.530,49						
6	3.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.		kg	139,57						
6	3.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.		kg	0,30						
6	3.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.		kg	203,60						
6	3.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.		kg	141,10						
6	3.2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.		kg	27,50						
6	3.2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		kg	29,20						
6	3.2.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015		m ³	143,00						
7	4.1	Vigas		m ³	10,65						
7	4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015		m ²	22.270,98						
7	4.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.		kg	126,72						
7	4.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.		kg	32,40						
7	4.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.		kg	209,10						



Serviços:	<input type="checkbox"/>
Modo de Exibição:	<input type="checkbox"/>

Todos

Eventos

Valor de Investimento: R\$ 1.454.485,10

Evento Item Orf Título dos Eventos / Descrição Serviço

Evento	Item Orf	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Frete de Obra:						
					Qtd.	1	2	3	4	5	6
7	4.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	9,50	-	-	-	-	-	-	-
7	4.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	22,00	-	-	-	-	-	-	-
7	4.1.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	50,30	-	-	-	-	-	-	-
7	4.1.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	132,40	-	-	-	-	-	-	-
7	4.1.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	8,52	-	-	-	-	-	-	-
8	Evento	Pilares	R\$	35.701,70	35.701,70	-	-	-	-	-	-
8	4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	218,03	-	-	-	-	-	-	-
8	4.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	148,90	-	-	-	-	-	-	-
8	4.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	210,30	-	-	-	-	-	-	-
8	4.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	1.611,90	-	-	-	-	-	-	-
8	4.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	249,40	-	-	-	-	-	-	-
8	4.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	17,17	-	-	-	-	-	-	-
9	Evento	Laje	R\$	6.367,37	6.367,37	-	-	-	-	-	-
9	4.2.7	LAJE PRE-MOLDADA PIORRO, SOBRECARGA 100KG/M ² , VAOS ATÉ 3,50M/E-8CM, C/LAJOTAS E CAPACICON FCK=20MPa, 3CM INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3x) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	84,65	-	-	-	-	-	-	-
10	Evento	Arquibancada	R\$	7.656,87	7.656,87	-	-	-	-	-	-
10	4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	59,88	-	-	-	-	-	-	-
10	4.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	130,60	-	-	-	-	-	-	-
10	4.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	95,80	-	-	-	-	-	-	-

